

ESTADO, DEMOCRACIA E O PODER DA CORPORAÇÃO TRANSNACIONAL

STATE, DEMOCRACY AND THE POWER OF TRANSNATIONAL CORPORATIONS

Rubens R. Sawaya¹

RESUMO

O Estado se estrutura pela condensação de forças em disputa que constituem o bloco de poder hegemônico, bem como a ideologia que esse bloco carrega e que orienta a ação da sua burocracia de Estado, mesmo que temporariamente e em permanente conflito. Qual o espaço para a democracia a partir do momento em que a grande corporação transnacional consegue influenciar e ocupar os aparelhos de Estado? A democracia supõe que os indivíduos têm o poder de constituir o Estado e de interferir politicamente pelo voto, supondo poderes iguais quando há, na verdade, de um lado, indivíduos isolados e, de outro, corporações transnacionais organizadas em instituições supraestatais globais. Como é possível a democracia? A história demonstra que ela apenas se enfraquece.

PALAVRAS-CHAVE: Estado. Democracia. Corporações transnacionais. Poder de classe.

¹ Professor e Coordenador do programa de pós-graduação em Economia Política, Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, Rua Ministro Godóy, 969 – 4º andar – sala 4E17, São Paulo SP – 05015-000. E-mail: rsawaya@pucsp.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8332423408226643>

ABSTRACT

The state is structured by the condensation of forces in dispute that constitute the hegemonic power bloc, as well as the ideology that this bloc carries and that guides the action of its state bureaucracy, even if temporarily and in permanent conflict. What is the space for democracy from the moment that the great transnational corporation succeeds in influencing and occupying state apparatuses? Democracy assumes that individuals have the power to constitute the state and interfere politically by voting, supposing that they have equal power when there are, on the one hand, isolated individuals and, on the other, transnational corporations organized in supra-state global institutions. How is democracy possible? History shows that it only weakens.

KEYWORDS: State. Democracy. Transnational corporations. Class power

INTRODUÇÃO

Qual é o espaço para a democracia quando o Estado é cada vez mais apropriado pelos interesses da grande corporação agora transnacional? O que é a grande corporação? De onde provém seu poder supranacional? A forma tradicional de democracia representativa dilui o poder de indivíduos que agem isoladamente – a cada um, um voto – enquanto as corporações possuem poder institucional centralizado por meio de organismos paraestatais que lhes confere capacidade de ocupar os aparelhos de Estado, Estados geograficamente descentralizados, dispersos.

O capitalismo não existe sem Estado. “O Estado [...] se revela como um aparato necessário à reprodução capitalista, assegurando a troca de mercadorias e a própria exploração da força de trabalho sob a forma assalariada” (MASCARO, p.18). O processo de acumulação de capital que se desdobra em concentração e centralização de capital, formando as grandes

corporações transnacionais, precisa do aparato jurídico-legal, institucional, dos aparelhos de Estado, da burocracia para que esses processos ocorram sem impedimentos. Precisam do Estado para que seu domínio sobre a estrutura social permita que seus movimentos de expansão (concentração) e de retração (centralização) possam ocorrer segundo seus interesses e necessidades. Controlar os aparelhos de Estado é uma exigência interna do próprio processo de reprodução social na forma capitalista.

O artigo está dividido em três partes além dessa introdução. Na primeira parte busca, de forma sucinta, conceituar o Estado capitalista como resultado da condensação de forças hegemônicas em disputa que estruturam seus aparelhos de controle e determinam as políticas que garantem a acumulação de capital. Na segunda parte, questiona-se a democracia formal como uma forma de controle social, realizada por indivíduos, sobre os aparelhos de Estado: de um lado estão os indivíduos dispersos como “iguais”, enquanto, de outro, estão as grandes corporações transnacionais organizadas em instituições supraestatais. Na terceira parte, busca-se identificar que capital individual constitui o que se denomina corporação, principalmente com foco em sua forma atual transnacional, relacionando-o com as relações de poder global que determinadas instituições paraestatais buscam impingir sobre Estados dispersos, colocando em xeque a democracia.

1. O ESTADO COMO CONDENSAÇÃO DE FORÇAS

Não é possível pensar o capitalismo sem Estado. Seria uma ideia metafísica descolada da realidade concreta simplesmente porque nunca existiu. Qualquer sociedade fundada em relações hierárquicas ou desiguais precisa de um Estado que lhe dê coesão, que internalize as relações de poder necessárias para a sua constituição como sociedade. É a estrutura de poder que garante as formas de extração e acumulação de riqueza em sociedades hierarquizadas e desiguais. É a forma política que organiza a

sociedade e permite sua coesão ao centralizar o conflito social, a disputa pela riqueza, no Estado.

Se poderia dizer que quanto mais desigual é a estrutura social, mas arraigada é a disputa pela riqueza social, mais forte e organizado deve ser o aparato de Estado para manter a coesão e garantir o funcionamento do sistema, o processo de reprodução social. “Que não se possa compreender o poder como violência (e sua forma última: o Estado centralizado), sem conflito social, é indiscutível. [...] o poder político [supõe] a diferenciação social” (CLASTRES, 1986, p.19). Talvez só uma sociedade imaginária sem classes sociais, sem relações de poder seria possível sem Estado. É o Estado que organiza a relação de poder e dominação que emerge da sociedade concreta, que se estrutura a partir da forma como a sociedade se organiza para produzir e reproduzir sua existência social a partir de desigualdades.

O Estado capitalista tem sua existência definida a partir de relações sociais específicas de poder e disputa pela riqueza social. Derivado da forma específica de organização da reprodução social, se constitui historicamente por dentro das relações de poder que se materializam no controle dos meios de produção. É “nas relações de produção capitalista [que] se dá [...] a organização social” que “separa produtores diretos dos meios de produção” (MASCARO, 2013, p.18).

Como um conceito geral, o Estado capitalista é o resultado de uma “condensação de forças” que se formam no seio das relações sociais e que se estruturam em seus aparelhos e instituições. “Não é pura e simplesmente uma relação; é uma condensação específica de uma relação de forças entre as classes sociais” (POULANTZAS, 1985, p.148). São as forças sociais em disputa que constituem e estruturam a forma de poder, o Estado, responsável e necessário para organizar essas disputas. O Estado é o resultado da desigualdade e da disputa. É o aparato de Estado, seus aparelhos, sua burocracia, as instituições que fornecem o véu necessário para a produção e a acumulação de riqueza na forma específica capitalista. São em seus aparatos que “a ideologia dominante que o Estado reproduz e inculca”, com a função de “constituir o cimento interno de seus aparelhos [...]” (POULANTZAS, 1985, p.179), que garantem a reprodução social na

forma capitalista. “O Estado é [...] um momento de condensação de relações sociais específicas, a partir das próprias formas de sociabilidade” (MASCARO, 2013, p.19) constituídas materialmente nas pelas relações sociais concretas.

Em uma formação social, composta por numerosas classes sociais, e em particular, em uma formação capitalista, onde a classe burguesa está constitutivamente dividida em frações de classe, o terreno da dominação política não é ocupado por uma só fração de classe. É por uma aliança específica de várias classes e frações de classe – aliança que em outro lugar designei pelo termo *bloco no poder*. Assim, as contradições entre as classes e frações de classe dominantes assumem, muitas vezes, uma importância determinada no que concerne às formas de Estado e de Regime. [...] o bloco no poder, como acontece em qualquer aliança, não é normalmente composto por classes ou frações de classe de importância igual, partilhando entre si pedaços do poder. Ele só pode funcionar regularmente na medida em que uma classe ou fração dominante impõe uma *dominação particular* aos outros membros da aliança no poder, em suma: na medida em que ela lhes consegue impor a sua *hegemonia* e cimentá-los sob sua égide. (POULANTZAS, 1976, p.78-79).

O Estado só está separado da lógica e das forças que o constitui e estrutura – as relações reais de produção – na aparência. Aparecer como um terceiro, um outro, um ser externo é central para os mecanismos de controle. Sem essa mediação, “sem o Estado, o domínio do capital sobre o trabalho seria um domínio direto” (Mascaro, 2013, p.18). O Estado, como outro, impessoal, sem aparentemente representar nenhum capital individual, garante e mantém o controle e as relações de produção em funcionamento. Não representa nenhum capital em particular, nenhum capitalista em particular, mas o capital em geral, na medida em que organiza as relações capitalistas de produção dentro das normas e dos limites do capital, campo em que as frações de classe estão em disputa.

Fornece as bases jurídicas e legais para que o processo de produção e acumulação de capital ocorra sem violência explícita. Assim, torna-se o mecanismo totalizador que organiza a sociedade, organiza o movimento do capital em geral num contraditório em relação aos interesses particulares. “As determinações materiais diretas da ordem reprodutiva do capital são totalmente complementadas pela abrangente estrutura política de comando das formas estatais do capital” (MÉSZÁROS, 2015, p. 87).

O Estado moderno altamente burocratizado, com toda a complexidade do seu maquinário legal e político, surge da absoluta necessidade material da ordem sociometabólica do capital, e depois, por sua vez – na forma de uma reciprocidade dialética – torna-se uma precondição essencial para a subsequente articulação de todo o conjunto. Isso significa que o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital, em seu microcosmo e nas interações das unidades particulares de produção entre si [...]. (MÉSZÁROS, 2002, p.108).

Como representante do capital em geral, o Estado tem sua existência determinada pela disputa dos capitais individuais sobre riqueza social por um lado, e por outro, pela relação desses capitais com os trabalhadores. Assim não pode perder sua aparência de ente autônomo.

Na totalidade social, o primado do econômico não se faz à custa do político, mas, pelo contrário, é realizado em conjunto, constituindo uma unidade na multiplicidade. Tampouco essa totalidade é de vetores causais aleatórios, como se o político gerasse o econômico ou vice-versa. Trata-se de uma totalidade Estruturada. (MASCARO, 2013, p.27).

Dessa forma, o Estado só está separado da lógica do processo de acumulação, do capital em geral, em sua aparência. É necessária essa separação para que os mecanismos de controle funcionem, para que tenha

o poder de garantir a eficiência da acumulação de capital. Toma corpo como um terceiro, com uma burocracia aparentemente técnica, independente e superior aos conflitos sociais concretos. Esta burocracia aparece como se fosse desprovida de ideologia, ganha respeitabilidade e torna-se o organizador do sistema, como braços do Estado torna sua ação concreta. Na verdade, a burocracia estatal, como categoria social e não como classe social específica, é “definida por sua relação com os aparelhos de Estado” com o papel de realização de determinada ideologia que está acima dela, elaborada pela fração de classe que constitui o bloco de poder (POULANTZAS, 1976, p.26) em determinado momento. Apesar dessa aparente ‘superioridade’ sobre os reais e concretos conflitos sociais, é para dentro do Estado que esses conflitos se transportam. Assim, abriga e se forma em determinado tempo e lugar da fração de classe que constitui o bloco de poder.

Apesar da aparente autonomia que os aparelhos de Estado buscam demonstrar, em cada tempo e lugar eles representam os interesses de classe hegemônicos, que nunca são estanques ou livres de disputa, mas que constituem, em cada momento, o bloco hegemônico de poder que determina a ação concreta do Estado. É por dentro do Estado que se realiza o poder. O Estado organiza e reproduz a hegemonia das frações de classe em disputa ao fixar um campo variável de compromissos, ao impor aos grupos sociais ou classes determinados sacrifícios com o fim de permitir a reprodução do capital em geral, sem abandonar as relações sociais de conflito que o constituem. É o espaço de manifestação dos conflitos entre as frações do capital, frações de classe, levados ao interior do Estado. Materializa-se a partir das disputas que lhe dá forma ao invadir seus aparatos, suas estruturas e instituições sob o comando do bloco de poder, as frações de classe social que controlam, mesmo que de forma precária e temporária, os aparelhos de Estado. Assim, possui especificidade em sua constituição porque é formado por frações de classe que ganham hegemonia a partir das lutas sociais concretas e, assim, constituem o bloco no poder. Tomar o poder é controlar os aparelhos de Estado e seus braços burocráticos.

“Não há um conjunto institucional padrão para a forma política estatal. É um engano, por exemplo, associar estruturalmente capitalismo a Estado democrático de direito”, a forma política estatal é determinada pelo típico arranjo de classes que pode variar da democracia a ditaduras fascistas (Mascaro, 2013, p.32-3). O único ponto unificador e que está na própria razão de ser do Estado é seu papel como elemento central na contínua reprodução do capital em geral. Em momentos de crise, quando não cumpre essa função, o bloco no poder pode ser destituído.

Se o Estado capitalista é assim constituído, parece claro que as forças de poder real se estruturam na relação entre o econômico e o político, nunca desvinculados. O poder econômico está diretamente relacionado ao poder político das frações de classe no bloco de poder que determina sua ação concreta. O Estado é “atravessado necessariamente pela [...] dinâmica das relações sociais em disputa. Instituições do Estado podem ser apropriadas ou influenciadas de forma majoritária por pressões de grupos ou classe específicas, fazendo com que a política estatal seja amplamente favorável aos seus interesses” (MASCARO, 2013, p.47). O poder de determinada classe ou grupo de interesse por dentro do Estado se materializa no controle necessário sobre seus aparelhos, sobre a burocracia, sobre a estrutura aparentemente autônoma, mas que realiza as políticas econômicas e sociais concretas. Assim, não é o enfraquecimento ou a dissolução do Estado que realmente interessa às frações de classe, mas o controle dos aparelhos e da burocracia para, em um ambiente aparentemente técnico democrático, implantar ou defender políticas econômicas e sociais de seu interesse. O capital em sua forma material, a corporação, precisa do Estado, precisa estar dentro dele.

O estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como resultante das contradições das classes inseridas na própria estrutura do Estado. [...] o Estado é o lugar de organização estratégica da classe dominante em sua relação com as classes dominadas. É um lugar e um centro de exercício do poder, mas que não possui poder próprio. (POULANTZAS, 1985, p.152-162).

Portanto, no capitalismo, o Estado é o lugar do exercício do poder de controle sobre o processo de acumulação de capital. É o lugar onde são definidas as estratégias e as políticas econômicas que organizam a acumulação de capital.

O processo histórico de acumulação de capital concentra e centraliza capital constituindo grandes corporações transnacionais que atuam mundialmente, mas que se localizam em diferentes espaços geográficos (Estados) segundo suas estratégias de acumulação e controle. As corporações se centralizaram e se transnacionalizaram, os Estados continuam dispersos e locais. As corporações precisam dos Estados nacionais para seu contínuo processo de ocupação e reocupação do espaço. Por isso, como frações de classe que representam, precisam adentrar os aparelhos de Estado para garantir as políticas sociais e econômicas amigáveis.

As grandes corporações têm surgido como instituições controladoras predominantes no planeta, como as maiores dentre elas alcançando virtualmente todos os países do mundo e superando em tamanho e poder muitos governos. Progressivamente, mais do que o interesse humano, é o interesse das grandes corporações que define as agendas políticas dos Estados e dos organismos internacionais [...]. (KORTEN, 1996, p.70).

2. A DEMOCRACIA E O CONTROLE SOCIAL

A dispersão jurídica das classes sociais em indivíduos por hipótese iguais, sem classe, com direitos e formas de representação iguais, faz com que o Estado tome a aparência de representante geral de indivíduos isolados, todos com poder soberano sobre ele. Ou como apontava Schumpeter, os eleitores aparecem como consumidores dispersos em um mercado em concorrência perfeita e os políticos como produtos a serem

escolhidos em uma “loja de departamentos” (SCHUMPETER, 1961, p. 344). Essa aparência fortalece a ideia pouco real do Estado como autônomo que representa interesses de indivíduos dispersos, quando na verdade constitui-se como representante não de indivíduos, mas de interesses de grupos ou classes sociais organizadas. Essa individualização permite ao Estado se apresentar como representante de interesses coletivos democraticamente definidos.

A dissolução das classes sociais em indivíduos – capitais individuais (empresas) e trabalhadores – fornece ao Estado a aparência de representante de indivíduos e não o que realmente é: o resultado da condensação de frações de classe em conflito com diferentes graus de poder sobre a riqueza e sobre a política que estrutura e reestrutura o bloco de poder e sua hegemonia. De um lado, como indivíduos isolados estão os trabalhadores dispersos ou pouco organizados se não possuem sindicatos fortes; de outro estão os representantes do capital, corporações, empresas e bancos que constituem as frações de classe que disputam o espaço dentro do Estado. Estes últimos se organizam institucionalmente (CARROLL, 2010).

A democracia formal tem a função de manter essa aparência de que o controle sobre o Estado é exercido por um povo soberano constituído de indivíduos dotados de igual poder. O controle do Estado por meio de estruturas burocráticas em função do bloco no poder é garantido sob a aparência de ente coletivo técnico, que seria superior à massa social. Assim, se de um lado os indivíduos são fracionados pela lógica da estrutura política, de outro lado o capital, as grandes corporações, tornam-se cada vez mais organizadas e estruturadas para disputar e ocupar de forma precisa o bloco de poder no controle do sistema.

Na democracia capitalista, a separação entre a condição cívica e a posição de classe opera em duas direções: a posição socioeconômica não determina o direito à cidadania – e isso é o democrático na democracia capitalista – mas, como o poder capitalista de apropriar-se do trabalho excedente dos trabalhadores não depende de condição jurídica

privilegiada, a igualdade civil não afeta diretamente nem modifica significativamente a desigualdade de classe – e é isso o que limita a democracia no capitalismo. As relações entre capital e trabalho podem sobreviver até mesmo à igualdade jurídica e ao sufrágio universal. Nesse sentido, a igualdade política na democracia capitalista não somente coexiste com a desigualdade socioeconômica, mas a deixa fundamentalmente intacta. (WOOD, 2003, p.184).

A democracia formal encobre as verdadeiras relações de poder que constituem o próprio Estado em sua forma capitalista. Essas relações de poder são materialmente constituídas, relacionando poder econômico e político que, como antes afirmado, nunca estão descolados. Claro, a depender da capacidade de organização política em grupos fortes de representação social, trabalhadores organizados poderiam adentrar a disputa política e ocupar espaços importantes via democracia formal, dentro das “formas previstas e nos termos jurídicos e políticos dados” (MASCARO, 2013, p.87), mas nunca podem subverter a lógica política estruturada que determina a sociedade, sem fugir da “regra política” que em última instância garante a estrutura e papel do Estado como capitalista. Quando essa forma política é ultrapassada ou o Estado é usurpado em sua função como Estado capitalista, representante do capital em geral e responsável pela preservação do processo de reprodução do sistema, quando se “põe em xeque a reprodução social” rompe-se o jogo democrático.

A democracia no capitalismo é sempre dinâmica e instável nesses espaços que extravasam para além do controle imediato da burguesia. Daí que a possibilidade de involução democrática é uma constante natural dos sistemas sociais assentados sobre as formas sociais capitalistas [...] [um] ditador, nessas situações, pode [...] atender politicamente aos interesses da maioria das classes burguesas. (MASCARO, 2013, p. 89).

Isso significa que a estrutura democrática no capitalismo está assentada em limites impostos pelo próprio capital e não pode sair deles. Quando, por qualquer descuido democrático, os interesses da acumulação são colocados em xeque, as frações de classe que representam esses interesses atuam no seio da própria disputa dentro das estruturas do Estado ou de fora para modificá-lo. Se não for possível alterar por dentro, formas radicais podem ser adotadas.

Os Estados Unidos são [...] certamente o país onde a retórica da governança democrática é mais grosseiramente desmentida pela realidade política plutocrática e cleptocrática. Depois que o Tribunal Supremo permitiu que empresas financiassem partidos e campanhas [...] a democracia recebeu seu golpe final. A agenda das grandes empresas passou a controlar totalmente a agenda política: da mercantilização total da vida ao fim dos poucos serviços públicos de qualidade; da eliminação da proteção do meio ambiente e dos consumidores à neutralização da oposição sindical; da transformação da universidade num espaço de aluguel para serviços empresariais à conversão de professores em trabalhadores precários e dos estudantes em consumidores endividados por toda vida; da submissão da política externa aos interesses do capital financeiro global à incessante promoção da guerra para alimentar o complexo industrial-securitário-militar. (SOUZA SANTOS, 2016, p.107).

Indo um pouco mais além, dada a própria estrutura do Estado como condensação de forças em permanente disputa, bem como diante dos riscos impostos à democracia formal mesmo com todos os seus mecanismos de controle jurídico e institucional, o capital e as frações de classe que o representa em cada momento deve ocupar os aparelhos de Estado. São os Estados dispersos que em cada espaço local organizam e permitem o processo de acumulação de capital por meio de suas políticas

econômicas e sociais. A corporação, sujeito concreto do capital, precisa se apropriar dos mecanismos de controle para garantir sua reprodução. As políticas liberalizantes das décadas de 1980 e 1990 marcam uma determinada forma de controle sobre os aparelhos de Estado por determinada fração de classe.

Os programas neoliberais da geração passada concentraram riqueza e poder em um número bem menor de mãos ao mesmo tempo em que arruinaram a democracia vigente [...]. A democracia acabou sendo debilitada à medida em que a tomada de decisão deslocou-se para Bruxelas [...] o poder efetivo de moldar os eventos foi em larga medida deslocado das mãos dos líderes políticos nacionais para o mercado, as instituições da EU [União Europeia] e as grandes corporações. (CHOMSKY, 2017, p. 298-9).

“Hoje, os direitos das corporações transcendem aos dos meros humanos” (CHOMSKY, 2017, p.120)

3. A CORPORAÇÃO COMO BRAÇO REAL DO CAPITAL

As corporações constituem-se como um conjunto de empresas produtivas e financeiras atadas entre si com um centro de controle. A conexão entre as empresas e o controle pode ser por relações de propriedade, participação acionária, ou/e por relações contratuais de fornecimento (vertical) bem como de direitos de licenciamento para a fabricação de determinados produtos (horizontal). Terceirização, Outsourcing, fornecimento por terceiros ou concessão de direitos contratuais para outras empresas sem relação de propriedade podem ser formas de relação de controle por contratos. Chesnais (1996, p.33) já apontava que “os grupos industriais tendem a se organizar como ‘empresas-rede’. As novas formas de gerenciamento e controle, valendo-se

de complexas modalidades de terceirização, visam a ajudar os grandes grupos a conciliar a centralização do capital com a descentralização das operações [...]”. As relações de controle pela propriedade são as mais visíveis, enquanto as relações controle por contratos firmados entre empresas independentes são difíceis de serem detectadas.

Willianson, partindo da questão dos custos de transação, demonstra como as empresas se interligam por sistemas baseados em contratos dentro da cadeia de valor, em processos de verticalização (WILLIANSON, 1985, caps. 4, 5 e 11). É uma forma eficiente de descentralizar o processo decisório e diminuir os custos da administração sobre unidades dispersas mantendo, ao mesmo tempo, o controle centralizado. Cada unidade se comporta de forma independente, mas interligada contratualmente. Como aponta Cohen, nesse sentido:

Corporation is no more than a web of contracts and other legal documents that tie together various parties to a specific company. In a broader legal term, a corporation (as distinct from a sole proprietorship or a partnership) is a freestanding entity separate from its owners. (COHEN, 2007, p.28).

Pode-se dizer que essa forma de organização da grande corporação permite um controle estratégico centralizado, eleva a capacidade de planejamento em meio à produção ou comercialização descentralizada. Essa é a forma mais moderna de centralização de capital ao garantir o controle sem envolver a propriedade. A descentralização (WILLIANSON, 1985, p.296) também permite que a corporação cresça e se espalhe em unidades produtivas pelo mundo sem os limites administrativos. A corporação torna-se um “enclave” que permite o planejamento cujo objetivo é controlar empresas relacionadas “a exemplo do que se passa com os pequenos fabricantes e fornecedores de componentes para automóveis produzidos para grandes multinacionais [...]” (HODGSON, 1994, p.199).

Já era conhecido o fato de que a descentralização da produção ou vendas em unidades independentes facilita o controle estratégico central. “Descentralização não é o contrário da centralização”, ao contrário, “leva a centralização a um nível superior” (HYMER, 1978, p. 79). Com o desenvolvimento das corporações por esses mecanismos “aumentou enormemente sua capacidade para planejar em um nível mais alto [...] cobrindo horizontes de tempo mais prolongados em um espaço geográfico mais amplo” (HYMER, 1978, p. 79). O controle é centralizado, enquanto que a estrutura operacional pode estar espalhada estrategicamente em qualquer lugar do planeta (ver HYMER, 1978, p.81). Williamson e Cohen mostram como hoje esse controle ocorre contratualmente. “A Growing number of major companies in the high-tech sector contract out – outsource – to specialized assemblers and manufacturers” (COHEN, 2007, p.84).

As relações contratuais constituem formas de controle da cadeia de valor tanto para trás, (matérias primas) como para frente (produto final). “A mais comum versão dos investimentos diretos estrangeiros (IDE) é a divisão do processo de produção em segmentos que distribui a produção de diferentes partes do produto final em uma ou mais empresas subsidiárias em um ou mais países em qualquer lugar do mundo [...]” (COHEN, 2007, p.72). No setor automobilístico, por exemplo, o núcleo de controle da cadeia está nas montadoras finais dos veículos, sendo que a produção de partes peças e componentes pode estar espalhada no entorno ou em algum outro país; no setor de confecções, o centro de controle está na comercialização final dos produtos que distribuem sua produção por países periféricos de mão de obra barata; no setor de commodities agrícolas, o controle está nas empresas fornecedoras de adubos e sementes híbridas, muitas delas também detém o controle da comercialização. As corporações transnacionais “*have been developing globally integrated competitive strategies*” (DICKEN, 1992, p. 144). “*The Constant capital ([productive] assets), variable capital (employment) and commodity capital (sales) are located outside of its national domicile – that is,*

the extent to which It accumulates capital in circuits that are transnational [...]" (CARROLL, 2010, p.91).

A moderna corporação é um fenômeno que se consolida a partir da segunda guerra na figura da empresa transnacional. É o resultado dos processos de acumulação, concentração e centralização de capital que ocorreram em cada espaço de acumulação, em cada Estado, em cada lugar, como resultado da acumulação ampliada, e que se expandiu para o mundo a partir da estrutura institucional (acordos de Bretton Woods) criada no pós-guerra, e que se reproduz em escala global. Esses processos são o resultado da natureza expansiva de cada capital individual (empresa, corporação) que acumula uma massa de valor e que deve, de forma constante, manter em valorização, recolocando-o no processo de produção. Concretamente isso significa que cada capital individual, à medida de seu sucesso em acumular, necessita crescer e ampliar sua base de criação de valor constantemente. Cada empresa possui uma massa de lucros que precisa reinvestir e, por isso, se expande continuamente sobre si mesma, cresce, no que se denomina "processo de concentração de capital", mas também cresce sobre os outros capitais individuais por fusões, aquisições e outras formas de controle, no que se chama "processo de centralização de capital". Esses processos conjuntos caracterizam a natureza expansiva de cada capital individual na formação de monopólios e oligopólios, na constituição das modernas corporações transnacionais.

Se esses processos já marcavam o movimento do capital no século XIX em espaços locais, a partir da segunda guerra mundial tornam-se globais. Assim, marca-se entre as décadas de 1940-70 um processo expansivo do capital por investimentos diretos estrangeiros cruzados entre Europa e EUA e, a partir desses centros, para países da periferia relevantes (principalmente na América Latina). Em analisando esse movimento, Palloix (1974) o denomina "internacionalização do capital".

A partir da crise dos anos 1970, as corporações alteram sua estratégia por uma onda de reestruturação global de capital. As políticas de liberalização financeira e comercial defendidas por elas precisam adentrar os aparelhos de Estado nos anos 1980-90, período de consolidação do

neoliberalismo. Essas políticas permitem a onda de reestruturação produtiva mundial que envolve fusões e aquisições ao redor do planeta, bem como a redistribuição e centralização de unidades produtivas em determinados lugares (ver DIKEN, 1992; SKLAIR, 2001, p.75). Trata-se do processo de centralização do capital agora global (COHEN, 2005, p.75), como antes apontado. As políticas de liberalização comercial e financeira defendidas durante a década de 1980 adentram os aparelhos de Estado e sua burocracia que passa a ser dominada por economistas formados nas teorias liberalizantes oriundas das críticas às políticas keynesianas (ortodoxas) de administração da demanda agregada que prevalecia até os anos 1970. As políticas neoliberais tornaram-se realidade ativa no mundo (Wood, 2003, p. 49). A mundialização de capital dos anos 1990 se caracteriza por processos de integração vertical da cadeia produtiva que garante um melhor controle dos processos e mercados.

MNCs [multinational corporations] are huge organizations with considerable control over economic resources; they are not just business firms, but the most complex and most highly developed organizations in world capitalism, operating in the most important branches and the most highly concentrated sectors of the economy. These giant firms and their global strategies have become major determinants of trade flows and of the location of industries and other economic activities [...]. These firms [...] have become major players not only in international economic but in international political affairs as well. (COHEN, 2007, p. 53).

Segundo Carroll, entre os anos 1990 e 2000, a centralização de capital fortaleceu a interconexão estratégica entre as grandes corporações transnacionais dentro de um espaço centralizado de controle no Atlântico-norte. *This “[...] suggests that corporate interlocking and successful capital accumulation are mutually reinforcing process, and that, particularly in Europe transnational networking makes a difference. Highly networked firms tend to remain near the top of the global corporate hierarchy and the boards*

of firms that have managed to stay near the top [...]" (CARROLL, 2010, p.100). As 500 maiores corporações são todas transnacionais com seus escritórios de controle centralizados na Europa e EUA. Essas grandes corporações controlam um enorme conjunto de subsidiárias, produtivas e comerciais, espalhadas pelo mundo. Em 2015 faturavam US\$ 30 trilhões, cerca de 40% do PIB mundial apenas contando-se diretamente a relação matriz-filial, portanto, sem contar o controle contratual. Segundo Cohen (2007), tomando-se os dados de 2005, "77,000 multinational companies [...] operate 770,000 individual foreign subsidiaries and affiliates" (COHEN, 2007, p.63).

If educated guesses about the value added of MNCs in their home countries are combined with the estimated value added of their overseas subsidiaries, companies having a multinational presence probably accounted for between 50 and 80 percent of the world's industrial output in the early 2000s. (COHEN, 2007, p.56).

Essas corporações se fortaleceram e se centralizaram com apoio de um aparato paraestatal institucional criado e administrado por elas próprias e que vem se fortalecendo desde o pós II Guerra Mundial que Carroll afirma constituir o que chama de "*policy groups*".

The corporate-policy network is highly centralized [...]. Its inner circle is a tightly interwoven ensemble of politically active business leaders; its organization core includes the Trilateral Commission, the Bilderberg Conference, the European Round Table of industrialists and the World Business Council for Sustainable development. [...] The North-Atlantic ruling class remains at the centre of the process. (CARROLL, 2010, p.201).

Estas instituições abriram caminho político para a transnacionalização do capital. São instituições privadas criadas pelas

corporações transnacionais que atuam em uníssono para levar ao mundo, aos governos dispersos, para dentro dos aparelhos de Estado, as políticas que lhes garantem a reestruturação mundial de capital em centralizações, a acumulação de capital com controle centralizado. Carroll analisa em detalhes o funcionamento e a origem dessas instituições. Mostra como estão interconectadas e localizadas e como as maiores corporações transnacionais, as 500 maiores, controlam-nas por meio da ocupação de cargos por seus executivos. Destaca o papel dessas instituições na estruturação da ideologia neoliberal que define as políticas e as estratégias por dentro dos aparelhos de comando dos Estados nacionais, subordinando-os à lógica do processo mundial de acumulação de capital e ao processo de centralização.

[...] by the closing of twentieth century a well-integrated transnational corporate community had formed, and that neoliberal policy groups, themselves vehicles of globalization, were instrumental in its formation. [...] They educate publics and states on the virtue of the neoliberal paradigm. In short, they are agencies of political and cultural leadership, whose activities are integral do the formation of a transnational capitalist class. (CARROLL, 2010, p.54-55).

Os Estados nacionais estão dispersos, enquanto as corporações transnacionais criaram instituições que as unificam, que formulam políticas e estratégias globais, instituições que defendem seus pontos de vista e os disseminam nos encontros e reuniões anuais que juntam no mesmo espaço executivos, políticos e seus intelectuais orgânicos (principalmente economistas).

O capital transnacional está organizado centralmente, os Estados não. Essa dispersão de forças torna mais fácil o controle sobre os Estados que aparecem como concorrentes dispersos disputando a atração das corporações transnacionais para seus territórios. Como afirma Michalet tratando dos Estados do centro, “[...] l’Etat [...] deviant un simple facilitateur

de l'activité des enterprise" (MICHALET, 1999, 129-30). O domínio do capital sobre a política local, pela dispersão, torna-se mais forte. Assim, por atuar de forma organizada é capaz submeter aos seus objetivos tanto os Estados do centro como os periféricos.

Transnational policy-planning bodies like the European Round Table of industrialists have come to play important roles in the constructing the consensus within business communities that enables corporate capital to project influence in political and cultural domains that transect national borders. [...] such groups comprise a multi-organizational field, within what has been called global civil society, from which have emanated visions and policy proposals of a broadly neoliberal character. (CARROLL, 2010, p.179).

As organizações que subsidiam o capital têm por objetivo abrir o espaço para a acumulação ampliada mundial, para sua reestruturação, sem deixar – ao contrário, busca impedir – que ações contra-arrestantes ou em defesa do interesse nacional, ações que historicamente fizeram parte da própria natureza do Estado nacional capitalista, atuem para administrar as contradições internas do próprio processo de acumulação de capital. As forças contra-arrestantes se enfraquecem e os próprios Estados passam a atuar em cada espaço local para o interesse do capital transnacional.

O Estado capitalista sempre atuou como regulador do processo de acumulação, como regulador dos contratos que permitem a apropriação do valor criado socialmente e sua reaplicação no processo de acumulação (WOOD, 2014, p.106). Mantém essa atividade, mas tem agora sobre sua cabeça e dentro de seus braços burocráticos, intelectuais orgânicos formados nas grandes universidades da Europa e EUA, principalmente economistas ortodoxos, que atuam como “técnicos” na formulação de políticas econômicas defendidas por essas instituições transnacionais sob o controle do capital transnacional. Esse capital pressiona os Estados por meio dessas organizações para garantir seu espaço para acumulação sem limites. As “corporações atuam no mundo, enquanto as instâncias

reguladoras [Estados] estão fragmentadas em 200 países” (DOWBOR, 2017, p.47), e, por isso, têm poder de interferir política e ideologicamente sobre eles.

O poder sobre os Estados fica claro quando as corporações Norte-americanas com negócios na China forçam o Governo dos EUA a abandonar “silenciosamente suas políticas de condicionalidade” que impunham restrições econômicas ao Governo de Pequim, forçando o governo Clinton em 1994 a suspender as medidas contra a China (veja KISSINGER, Sobre a China, 2011 p.451). A mesma lógica pode ser vista no documentário “*The Brussels Business: Who runs Europe*”² que mostra o trabalho de lobby das grandes corporações sobre o Parlamento Europeu.

[...] os analistas do pensamento dominante observam despreocupadamente que “as grandes empresas controlam totalmente a máquina de governo” ([palavras de] Robert Reich), reiterando a observação de Woodrow Wilson [...] de que “os donos do governo dos Estados Unidos são os capitalistas industriais associados. (CHOMSKY, 2006, p.230).

CONCLUSÃO

Como resultado do processo histórico de acumulação, concentração e centralização de capital, a grande corporação se tornou transnacional. Isso significa que, como estrutura empresarial produtiva e financeira ultrapassou as fronteiras nacionais. Algumas delas perderam neste processo inclusive sua nacionalidade por processo de fusão, aquisição, *jointventure*.

Os Estados continuam nacionais e permanecem essenciais ao processo de acumulação de capital em suas diferentes fases tanto de expansão como de retração. O capital como frações de classe que

² Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QFevdq4wZRw>>. Acesso em jan. 2018.

constituem blocos no poder sempre esteve dentro da estrutura do Estado, de seus aparelhos, materializando a simbiose entre econômico e político. A lógica do clássico imperialismo já demonstrava essa relação.

Como resultado da própria natureza do processo de acumulação, concentração e centralização que caracteriza o movimento do capital no capitalismo, a corporação tornou-se cada vez mais forte e transnacional. Organizou-se, nesse processo, inclusive em torno de instituições que tornaram mais explícito e eficiente seus mecanismos de pressão e controle sobre os aparelhos de Estado, de todos os Estados. As políticas liberalizantes que caracterizaram os anos 1990 e a primeira década de 2000 demarcam essa relação entre capital e Estado. O capital penetrou as estruturas do Estado.

Nesse contexto, pela estrutura constitutiva do próprio Estado capitalista, a democracia como se apresenta não é e não pode ser substantiva porque delimitada em um espaço formal, institucional, nos marcos da ação do Estado para a reprodução da sociedade capitalista. As formas de organização social atuais, as formas da democracia nesses marcos tornam muito difícil uma democracia representativa substantiva, uma democracia que “parte do Homem e faz do Estado o Homem subjetivado, [...] onde o homem não existe em razão da lei, mas a lei existe em razão do homem [...] [onde] a constituição, a lei, o próprio Estado, é apenas uma autodeterminação de um conteúdo particular de povo [...]”. O autor ainda completa afirmando que “[...] na verdadeira democracia o Estado político desaparece [...]” (MARX, 2005, p.50-1). Ou, como diz Boaventura de Souza Santos, “Radicalizar a democracia significa intensificar sua tensão com o capitalismo” (SOUSA SANTOS, 2016, p.126).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARROLL, W.K. *The Making of a Transnational Capitalist Class: corporate power in the 21st century*. ZLondo-New York: Zed Books, 2010.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1995.

CHOMSKY, N. *Os Estados fracassados: o abuso do poder e o ataque à democracia*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CHOMSKY, N. *Quem manda no mundo?* São Paulo: Planeta, 2017.

CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

COHEN, E.D. *Multinational Corporations and Foreign Direct Investment: avoiding simplicity, embracing complexity*. New York: Oxford, 2007.

DICKEN, Peter. *Global Shift: the internationalization of economic activity*. London: Paul Chapman Publishing, 1992.

DOWBOR, L. *A era do capital improdutivo: a nova arquitetura do poder; dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta*. São Paulo: Outras Palavras, 2017.

HODGSON, G. *Economia e Instituições: manifesto por uma economia institucionalista moderna*. Portugal – Oeiras: Celta, 1994.

HYMER, S. *Empresas Multinacionais: a internacionalização do capital*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

KISSINGER, H. *Sobre a China*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

KORTEN, David C. *Quando as corporações regem o mundo*. São Paulo: Futura, 1996.

MARCARO, Alysson L. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl, *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MÉSZÁROS, Istvan. *A Montanha que Devemos Conquistar: reflexões acerca do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2015.

MÉSZÁROS, Istvan. *Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002, p.108.

MICHALET, C-A. *La séduction des Nations ou comment attire les investissements*. Paris: Economica, 1999.

PALLOIX, Christian. *As Firmas Multinacionais e o Processo de Internacionalização*. Lisboa: Estampa, 1974.

POULANTZAS, Nicols. *Classes in Contemporary Capitalism*. London: NLB, 1976.

POULANTZAS, Nicols. *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

SKLAIR, L. *The transnational capitalist class*. Oxford-UK/Victoria-Australia: Blackwell, 2001.

SOUSA SANTOS, Boaventura. *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. São Paulo: Boitempo, 2016.

WILLIANSO, Oliver. *The Economic Institutions of Capitalism*. New York: The Free Press/Macmillan, 1985.

WOOD, Ellen. *Democracia Contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

WOOD, Ellen. *O Império do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2014.